



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 114

SÚMULA:- Redistribuindo verbas do orçamento em vigôr.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ; NO USO DE SUAS =/ ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 4º, ITEM I, DA LEI Nº 47/70,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro de 1971, as seguintes verbas do orçamento em vigôr-

DEPTº RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-42	-	<u>Material de Consumo</u>	
		Combustíveis e lubrificantes.....	26.000,00
		Artigos p/alimentação em geral....	3.000,00

DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-99	-	<u>Material de Consumo</u>	
		Lâmpadas.....	2.400,00
3.1.3.0-99	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
		Iluminação.....	24.000,00
		T o t a l	55.400,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação acima, fica reduzida parcialmente, as seguintes verbas do orçamento:

DIVISÃO DE PAVIM.E COMBATE A EROSAO

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.4.0-94	-	<u>Material Permanente</u>	
		Ferramentas e utensílios.....	18.000,00

DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-99	-	<u>Obras Públicas</u>	
		Obras distritais	37.400,00
		T o t a l	55.400,00

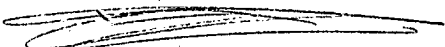


Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 114

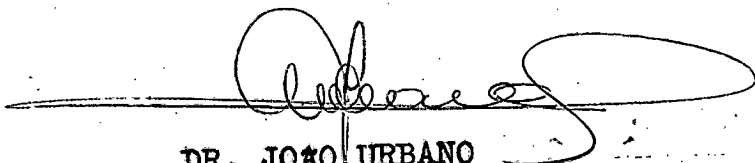
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1971.



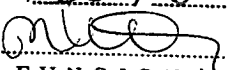
JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal



DR. JOÃO URBANO

Diretor do Deptº de Finanças

PUBLICADO NA GAZ. DO U. P.
RAMA DE 28 / 11 / 1972
DE N.º 545
DAS, Em, 30 / 11 / 1972

FUNCIONARIO